



GABINETE DO PREFEITO

Jardim de Piranhas-RN, 05 de Fevereiro de 2025.

PORTARIA Nº IN 00008/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

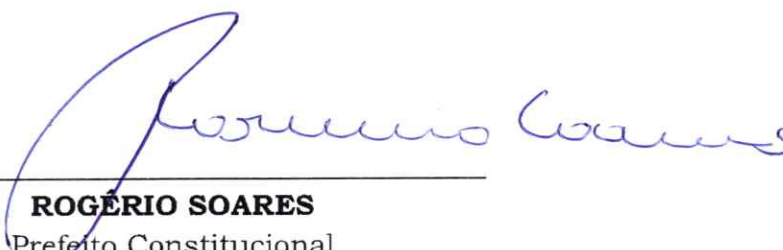
ADJUDICAR o objeto da Inexigibilidade de licitação nº IN00008/2025, que objetiva: **LOCACÃO DO CLUBE REAL SOCIEDADE INDEPENDENTE (R.S.I) PARA O FUNCIONAMENTO DO NÚCLEO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO - SCFV, NESTE MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS-RN;** com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- REAL SOCIEDADE INDEPENDENTE.

CNPJ: 10.872.745/0001-02

Valor: R\$ 38.500,00

Publique-se e cumpra-se.



ROGÉRIO SOARES

Prefeito Constitucional



GABINETE DO PREFEITO

Jardim de Piranhas-RN, 05 de Fevereiro de 2025.

PORTARIA Nº IN 00008/2025 - 01

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2025, que objetiva: **LOCACÃO DO CLUBE REAL SOCIEDADE INDEPENDENTE (R.S.I) PARA O FUNCIONAMENTO DO NÚCLEO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO - SCFV, NESTE MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS-RN;** com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- REAL SOCIEDADE INDEPENDENTE.

CNPJ: 10.872.745/0001-02

Valor: R\$ 38.500,00

Publique-se e cumpra-se.



ROGÉRIO SOARES
Prefeito Constitucional